

**PORTARIA N.º 29.113/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ALEXANDRE CHIANCONE	Contador
2.	FRANCIELLY APARECIDA KISSNER	Analista de Controle Interno
3.	JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA	Procurador Municipal

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
4.	ANDRE BOSCATTO	Profissional de Educação Física
5.	CAMILA BEATRIZ SIMM	Procurador Municipal
6.	CAMILA MARIANO MARTINS	Médico
7.	FELIPE SPARRENBERGER	Médico
8.	JUCIMERI KRAUSS ROSA	Assistente Social
9.	LUIZ CARLOS DECIMO FONSECA	Profissional de Educação Física
10.	THIAGO JOSÉ DE SOUZA	Profissional de Educação Física

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito